



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS

REFERENTE AO EDITAL Nº 06/ CGRA/DREN/DGBR/RIFB/IFB
SELEÇÃO 2021/1

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO: TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, TECNOLOGIA EM EVENTOS E DE LICENCIATURA EM DANÇA, POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO 2019)

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB) nomeada pela Portaria no 474, de 06/05/2019, D.O.U. no 86, de 07/05/2019, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria no 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. **DIVULGAR**, conforme o item 11. do Edital nº 06/2021 - CGRA/DREN/DGBR/RIFB/IFB, de 11 de fevereiro de 2021 – Seleção 2021/1, o **Resultado Final da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas**, nos documentos em anexo.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Após a publicação deste documento ocorrerá a seleção, a qual será realizada por meio da nota do ENEM 2019, de acordo com o item 12 do Edital, em data prevista no cronograma do Edital nº 06/2021 – CGRA/DREN/DGBR RIFB/IFB, de 11 de fevereiro de 2021 – Seleção 2021/1.

2.2 Os candidatos que tiveram a reserva de vaga comprovada irão concorrer pela referida reserva de vaga.

2.3 Aos candidatos que não tiveram sua situação de reserva de vaga comprovada, seja por indeferimento, ou por não entregar a documentação comprobatória da reserva de vaga, ou por não ter realizado a verificação complementar da autodeclaração, não irão concorrer pela referida reserva de vaga.

2.4 Aos candidatos que se enquadram no item anterior, 2.3, tais candidatos perderão o direito de concorrer pela reserva de vaga desejada e passarão a concorrer pelas vagas da ampla concorrência junto com os demais candidatos já inscritos, consoante aos itens 6.1 subitem a.

2.5 A publicação do **Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação para Matrícula em 1ª Chamada** será realizada na data estabelecida no cronograma do Edital supratranscrito, dia 05/04/2021, a partir das 18h, no site do IFB (www.ifb.edu.br).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço, o e-mail e o telefone do *Campus Brasília* são os informados a seguir:

ENDEREÇO	TELEFONE
SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61)2193-8084 (recebe mensagem do Whatsapp) e-mail: cbra-ra_user@ifb.edu.br

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone, Whatsapp Business ou e-mail do *Campus* especificado no quadro acima.

3.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, convocações, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo Instituto Federal de Brasília - IFB.

3.4 São meios oficiais de comunicação e publicações com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

3.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo, Coordenação Geral de Registro Acadêmico e Direção Geral, em conjunto.

4.6. ANEXOS:

4.6.1 ANEXO I: Resultado Final – Reserva de Vaga - Tecnologia em Eventos Matutino;

4.6.2 ANEXO II: Resultado Final – Reserva de Vaga - Tecnologia em Gestão Pública Vespertino;

4.6.3 ANEXO III: Resultado Final – Reserva de Vaga - Tecnologia em Gestão Pública Noturno;

4.6.4 ANEXO IV: Resultado Final – Reserva de Vaga - Tecnologia em Sistemas para Internet Vespertino;

4.6.5 ANEXO V: Resultado Final – Reserva de Vaga - Tecnologia em Sistemas para Internet Noturno;

4.6.6 ANEXO VI: Resultado Final – Reserva de Vaga - Licenciatura em Dança Diurno.

Brasília, 29 de março de 2021

Original Assinado

Fábio Fernando Ferreira Silva

Substituto Eventual da Direção-Geral do Campus Brasília
Portaria nº 883, de 02/07/2019, DOU nº 126, de 03/07/2019, Seção 2.